
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2018

Processo Licitatório nº 00006/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 09hs (nove horas), no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 0001/2018, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E PROVÁVEL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS, AGREGADOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG**. Aberta a Sessão compareceram as empresas, **CONSTRUBEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 86.405.396/0001-72**, representada pela Sra. Lucília Freitas Andrade, CPF nº 678.044.626-20, **BENÉFICA ARTE EM CONCRETO LTDA, CNPJ nº 01.763.815/0001-95**, representada pelo Sr. Amauri Cabral Martins da Costa, CPF nº 192.040.782-00, **DEPÓSITO ANDRADE E FILHOS LTDA ME, CNPJ nº 15.135.390/0001-84**, representada pelo Sr. Newton Andrade Júnior, CPF nº 054.498.646-63, empresa **ZÉLIA AUGUSTA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 05.922.316/0001-20**, representada pelo Sr. Cláudio Quintão de Almeida, CPF nº 853.397.096-04, **DEPÓSITO GUIMARÃES LTDA - ME, CNPJ nº 14.990.265/0001-99**, representada pelo sócio, Sr. Denilson Oliveira Guimarães, CPF nº 114.850.286-63, empresa **CONSTRU MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME, CNPJ nº 25.193.561/0001-85**, representada pelo sócio, Sr. Renato Ferreira da Silva, CPF nº 081.948.196-36 e empresa **MATOSO & MEIRELES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 18.056.747/0001-27**, representada pela Sra. Eliene Mara Moreira, CPF nº 000.743.446-41. Presente ainda o **Procurador Municipal, Dr. Mateus Andrade Neves, OAB/MG nº 113.589** que ira acompanhar os trabalhos. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 09h55min (nove horas e cinquenta e cinco minutos), o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O pregoeiro alertou aos presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu dos credenciados os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados, que foram aprovadas e rubricadas por todos os presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de

lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. Concomitante a realização da rodada de lances, o Pregoeiro visando celeridade ao procedimento, determinou a abertura dos envelopes documentação dos licitantes que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e representantes presentes. Na abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO das empresas **ZÉLIA AUGUSTA RODRIGUES - ME, CNPJ nº 05.922.316/0001-20** e **DEPÓSITO ANDRADE E FILHOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.135.390/0001-84**, identificou-se que a Certidão negativa de pedido de falência e Concordata estava em desacordo com a exigência do item 9.2.1 do edital, **9.2.1 - Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento**, uma vez que a citada certidão foi emitida em comarca diferente (Itabira) da comarca da empresa (Conceição do Mato Dentro). Os representantes das empresas fizeram algumas ponderações, contudo os documentos apresentados não atendem ao solicitado, motivo pelo qual o Pregoeiro decidiu por inabilitar as citadas empresas. As demais empresas apresentaram todos os documentos conforme exigências do edital, estando desta forma devidamente habilitadas a prosseguir no certame. Destaca-se que às 12^{hs}15min os representantes das empresas Zélia Augusta Rodrigues – ME e Depósito Andrade e Filhos Ltda. – ME pediram a retirada da sessão, o que foi prontamente aceito pelo Pregoeiro e demais presentes. Terminada a fase de lances e negociação para os itens com as empresas credenciadas, o Pregoeiro declarou aceitas as propostas negociadas após a constatação de sua compatibilidade com o preço de mercado, constantes no quadro de média de preços que é parte integrante do edital, nos autos do processo e no **MAPA DE LANCES** realizados que é parte integrante desta Ata. **Os itens 203 será entregue espaçador de piso e não de vidro e o item 307 trata-se de metro e não rolo.** Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição dos presentes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação de qualquer licitante. Consultados, os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. As empresas vencedoras informaram que os preços apresentados para os itens licitados estão condizentes com os preços de mercado, se comprometendo a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere a entrega dos produtos. Desta forma o pregoeiro **ADJUDICOU** os itens as empresas **CONSTRUBEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, BENÉFICA ARTE EM CONCRETO LTDA, DEPÓSITO GUIMARÃES LTDA ME, CONSTRU MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME, e empresa MATOSO & MEIRELES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** que se sagraram vencedoras nos valores

negociados constantes do **MAPA DE APURAÇÃO**. O resultado será encaminhado ao setor jurídico e ao Prefeito Municipal para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar as 17hs15min. foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Jakes Santos Sá
Pregoeiro Municipal

Edilane Moraes da Silva
Equipe de Apoio

Jose Antônio de Oliveira
Equipe de Apoio

Dr. Mateus Andrade Neves
Procurador Municipal

Empresas:

ZÉLIA AUGUSTA RODRIGUES – ME
Ausentou-se

CONSTRU MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME

ANDRADE E FILHOS LTDA ME
Ausentou-se

CONSTRUBEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

BENÉFICA ARTE EM CONCRETO LTDA ME

DEPÓSITO GUIMARÃES LTDA – ME

MATOSO & MEIRELES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP